

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 324/2024**

Sumário: Discussão pública — alvará de loteamento n.º 2/1989 — processo n.º 1/1994/11499/0 — E/7636/2024.

Alvará de loteamento n.º 2/1989 — Processo n.º 1/1994/11499/0 — E/7636/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração aos lotes A2, F, G1, G2, G3 e H, do alvará de loteamento n.º 2/1989, sito no Lugar da Estrada ou Quintela, da freguesia de Ferreiros, atualmente integrada na união de freguesias de Ferreiros e Gondizalves, deste concelho, em que é requerente New Hope — Investimentos Imobiliários, S. A., e Leopoldo Miguel Sousa Louro DA Cruz e consiste no seguinte: Lote A2 — alteração do uso da fração G, pertencente ao lote A2, para Serviços (anteriormente destinada a Habitação) com área de 122,29m²; redução de 1 fogo e passa a ter 19 fogos. Lote F — Mantém a área do lote com 6.208,00m², foi reajustada a configuração dos limites com o domínio público, lote com logradouro, mantém a constituição de conjunto edificável, composto por dois edifícios ligados entre si por área destinada a garagem com cota de implantação 194.00. Os edifícios passam a ser compostos por 3 pisos abaixo da cota de soleira destinados ao uso de Garagem, e acima da cota de soleira 5 pisos iguais (5H) e um piso recuado (6HRec) destinados ao uso de Habitação, um dos edifícios terá a cota de soleira 200.00 e o outro terá a cota de soleira 203.00. O referido lote passa a ter a área destinada ao uso de Garagem (3G) com 4.053,84m², a área destinada ao uso de Habitação (5H+HRec.) com 6.424,04m². Consequentemente, a área de construção passa para 10.477,88m², o volume de construção para 31.433,64m³ e o número de fogos para 50; construção de Campo de Ténis com 420,00m² (15,00 m x 28,00m); construção de Parque Infantil com 150,00m² (15,00 m x 10,00m) e construção de Piscina com área de 65,00m² (5,00 m x 13,00m). Lote G1 — reajuste da configuração dos limites com o domínio público, apresenta logradouro; alteração do valor da cota de soleira para 196.45; aumento da área de construção destinada ao uso de Habitação para 3.002,27m², passando a ter a área de construção de 4.112,27m² e de volume de construção 12.336,81m³. Lote G2 — reajuste da configuração dos limites com o domínio público, apresenta logradouro; alteração do valor da cota de soleira para 193.45; aumento da área de construção destinada ao uso de Habitação para 3.002,27m², passando a ter a área de construção de 4.112,27m² e o volume de construção de 12.336,81m³; aumento do número de fogos para 26. Lote G3 — reajuste da configuração dos limites com o domínio público, apresenta logradouro; passa a ser composta por 3 pisos (3G) abaixo da cota de soleira destinados ao uso de Garagem e acima da cota de soleira 7 pisos iguais (7H) e 1 piso recuado (8HREC.); alteração do valor da cota de soleira para 190.45; aumento da área de construção destinada ao uso de Garagem para 1.698,00m²; aumento da área de construção destinada ao uso de Habitação para 4.141,68m², passando a ter a área de construção de 5.839,68m² e o volume de construção de 17.519,04m³. Lote H — reajuste da configuração dos limites com o domínio público, apresenta logradouro; alteração da cota de soleira para 199.45; aumento da área de construção destinada ao uso de Habitação para 3.002,27m², passando a ter a área de construção de 4.112,27m² e o volume de construção de 12.336,81m³; aumento do número de fogos para 26, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Mantém-se as áreas cedidas ao domínio público municipal. No entanto, houve um reajuste das mesmas o que originou os seguintes acertos: diminuição da área destinada a arruamento; aumento da área destinada a estacionamento; diminuição da área destinada a passeios; aumento da área destinado a espaços verdes; aumento da área destinada a arruamento secundário de acesso aos lotes estacionamento público e inclusão do P.T. em cabine. Os trabalhos que resultaram das alterações mencionadas, encontram-se na fase final de execução. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de

loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

15 de fevereiro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

317366185